



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA PRESI 204/2024

Altera a Portaria Presi n. 112, de 24 de novembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 6ª Região - IluMinas

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001788-81.2021.4.01.8008,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria Presi n. 112, de 24 de novembro de 2022, que "*dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 6ª Região - IluMinas*";

b) a necessidade de alteração da composição do Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 6ª Região - IluMinas/TRF6,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 5º da Portaria Presi n. 112, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - IluMinas/TRF6 será integrado pelos seguintes membros, a serem designados pela Presidência do Tribunal:

I - Um(a) Desembargador(a) Federal, que exercerá a função de Coordenador Científico;

II - Dois(duas) Magistrados(as) Federais de 1º grau;

III - Três servidores(as);

Parágrafo único. A Coordenação Científica do IluMinas/TRF6, a ser exercida por Desembargador(a) Federal, terá atuação técnica vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, cabendo-lhe assegurar a observância da missão, da visão, dos valores, do formato de atuação e da promoção das boas práticas de governança no âmbito da atividade de inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 12/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926695** e o código CRC **4D51844F**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001788-81.2021.4.01.8008

0926695v19